



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL
WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



COMUNICADO DO CONSELHO DE DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 012 |ÉPOCA: 2020/2021|DATA: 07.ABR.21

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 15.abr.2021 deliberou:

P.064-20/21- Castigar o VITÓRIA SPORT CLUBE com a pena de MULTA de €250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), nos termos do disposto no art. 77.º do R.D. por incumprimento das medidas obrigatórias previstas no Regulamento para a Retoma da prática desportiva de Basquetebol - Covid 19, designadamente não ter sido efectuado o registo da identificação de todos os agentes desportivos e outros que frequentaram o espaço de competição, não tendo procedido à identificação de 20 dos 60 elementos que assistiram ao jogo 3963 que em 10.abr. disputaram com o GDESSA para o Campeonato da Liga Feminina.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 06.mai.2021 deliberou:

P.065-20/21- Castigar o SPORT CLUBE LUSITÂNIA, com a pena de MULTA DE 150,00€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 22º do Regulamento de Provas por só ter inscrito 9 jogadores para o jogo 3990, que em 25.abr.21, disputaram com o Imortal para Liga Portuguesa de Basquetebol.

P.066-20/21- Castigar o atleta JOÃO PEDRO MENDES TEIXEIRA, licença n.º 166980, do Sport Clube Lusitânia com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 01.mai.21, ao abrigo do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3994 que em 30.abr.21 o Lusitânia e o Imortal disputaram para a Liga Portuguesa de Basquetebol.

P.067-20/21- Tendo recebido uma comunicação do Sangalhos Desportos Clube invocando a existência de eventual irregularidade no processo de inscrição do atleta Bruno Fernando, por parte da Sampaense, deliberou este Conselho a abertura de um Inquérito Preliminar a Processo Disciplinar e a suspensão preventiva do atleta até às conclusões do inquérito, medida tomada ao abrigo do disposto nos artigos 96 e 98 do R.D.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL
WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



De imediato foram iniciadas as diligências tendentes ao apuramento dos factos, designadamente junto dos Departamentos de Inscrições, Internacional e de Competições, na sequência das quais se dão como provados os seguintes factos:

1. O processo de inscrição deu entrada nos serviços da F.P.B. no dia 23 de Abril de 2021, dentro do prazo previsto para as inscrições de atletas para a retoma das competições.
2. No dia 25 de Abril de 2021 o atleta Bruno Fernandes efectuou um jogo ao serviço do C.B. Puerto Sagunto, a contar para a Liga EBA.

Atenta a factualidade dada como provada, à data da sua inscrição na FPB, o atleta Bruno Fernando tinha um compromisso válido com o C.B. Puerto Sagunto, tendo sido utilizado no jogo realizado em data posterior à da inscrição efectuada pela Sampaense.

Esse facto configura dupla inscrição, conduta prevista e punida pelo art. 79. do R.D. com a pena de suspensão de 1 a 6 meses.

Na determinação da medida da sanção a aplicar ao atleta foram ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes previstas nos artigos 25 e 26 do R.D., bem como os critérios previstos no art. 24 para a determinação da medida da pena.

No caso em apreço, assumiu particular relevância o facto de o atleta causa não registar castigos disciplinares.

Assim, deliberou o Conselho de Disciplina punir o atleta Bruno Fernando com a pena de 30 dias de suspensão, reduzida a metade por força da aplicação da circunstância atenuante prevista na alínea a), do nr. 1 do art. 26 do Regulamento de Disciplina.

LISBOA, 07 DE MAIO DE 2021.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

